

V COPIP


18.06.2024

A ESTUFA MONSANTO SECRET SPOT

A nova Taxonomia Europeia e o impacto no financiamento imobiliário

Ângela Monteiro





**A centralidade do
imobiliário na
descarbonização**

**Edifícios para durar:
os desafios da adaptação
às alterações climáticas**

**Os "novos" objetivos
da Taxonomia UE**

**Edifícios para usar,
casas para se viver**

A centralidade do imobiliário na descarbonização

Objetivos Taxonomia UE



(1) Mitigação das alterações climáticas



(2) Adaptação às alterações climáticas



(3) Utilização sustentável dos recursos hídricos e marinhos



(4) Transição para uma economia circular



(5) Prevenção e controlo da poluição



(6) Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas

Alterações climáticas e descarbonização

Sem ação ao nível dos edifícios, o ponteiro não mexe 

~38% do total de emissões resulta direta ou indiretamente dos edifícios



E ~35% do total de energia consumida



Com carbono a ser emitido em todas as etapas do ciclo de vida

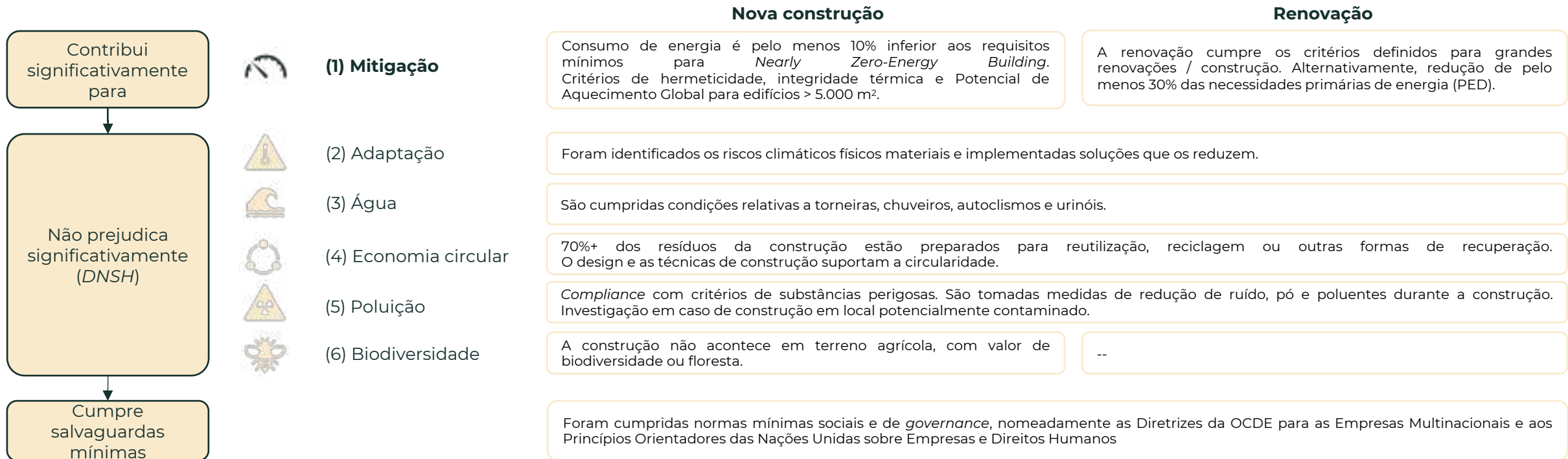


Quase 75% dos edifícios na UE são energeticamente ineficientes e, para cumprir as metas até 2050, precisarão de uma renovação energética em grande escala.

Mitigação das alterações climáticas

Critérios para alinhamento com Taxonomia UE e obrigações de reporte

Condições para atividade alinhada com a Taxonomia



Obrigações de reporte

A partir de 1 de janeiro de 2023 em relação a 2022, as entidades obrigadas a reporte não-financeiro passaram a reportar:

- I Proporção do **volume de negócios** em produtos ou serviços **alinhados com a Taxonomia**;
- I **CAPEX** com ativos ou processos associados a atividades **alinhados com a Taxonomia**;
- I **OPEX** com ativos ou processos associados a atividades **alinhados com a Taxonomia**.

Outras entidades podem fazer reporte voluntário e demonstrar o alinhamento, com evidência documental.

Para os bancos, o principal KPI da Taxonomia UE é o **Green Asset Ratio (GAR)** – a proporção de ativos alinhados com a Taxonomia UE no total de ativos do Banco.
O crédito com colateral imobiliário é elegível, e tem um peso muito relevante no GAR dos bancos.

Alinhamento com a Taxonomia UE

As certificações estão a caminho, mas ainda não chegaram lá

Ainda não é possível certificar a verificação dos critérios de contribuição significativa e *do no significant harm* (DNSH) exigíveis para o alinhamento com a Taxonomia UE.

BREEAM e LEED são as mais reconhecidas certificações internacionais da sustentabilidade dos edifícios, e validam a elegibilidade como **green project** pelos Green Loan Principles da LSTA e pelos Green Bond Principles da ICMA. Estão a fazer o trabalho de alinhamento com os critérios da Taxonomia UE, que contudo ainda não certificam.



BREEAM

LEED



Aplicabilidade

Edifícios residenciais e Comerciais
Novos ou para renovação

Categorias

Gestão | Saúde e bem-estar | Energia | Transportes | Água
Materiais | Resíduos | Ecologia e uso do solo | Poluição | Inovação

Eficiência hídrica | Energia e ar | Design | Materiais e recursos
Qualidade do ar interior | Inovação

Níveis de classificação

Outstanding | Excellent | Very Good
Good | Pass

Platinum | Gold
Silver | Certified

Para o cálculo do seu **Green Asset Ratio** (GAR), os bancos variam na abordagem aos critérios de alinhamento com a Taxonomia UE. A opção mais comum parece ser, para o crédito colateralizado por imóveis **no retalho**, uma combinação de **bons certificados energéticos** (apenas A, ou A+B) e **avaliação de baixa exposição a riscos físicos** dada a localização.

Sustainable finance para imobiliário

Sistema financeiro como acelerador da transição climática

 **Obrigações verdes**

 **Empréstimos verdes**

 **Hipotecas verdes**

 **Linhas e garantias verdes**

Há ferramentas – atuais e em desenvolvimento – que podem ser úteis, mesmo para *self-assessment*:



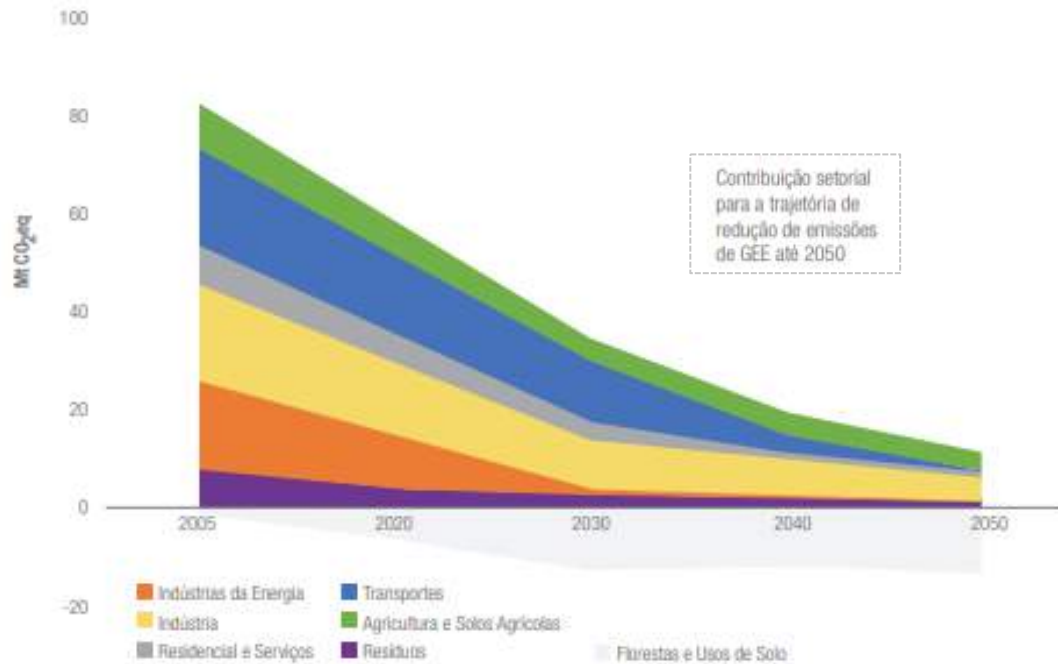
Outras peças importantes para a mitigação das alterações climáticas

Roteiro para a Neutralidade Carbónica

Diretiva para a Eficiência Energética dos Edifícios

A estratégia de longo prazo para a renovação dos edifícios em Portugal estima que, para a renovação para melhoria energética dos edifícios, é necessário investimento que vai de €82/m², até 2030, a €258/m², até 2050.

Aprovada em abril 2024 e a aguardar transposição para o enquadramento nacional, a EPBD tem um objetivo claro para 2050: o parque de edifícios terá que ser alinhado com o objetivo de emissões zero.



Para edifícios novos

- Públicos – EPC mínimo **C em 2028**
- Outros edifícios – EPC mínimo **C em 2030**

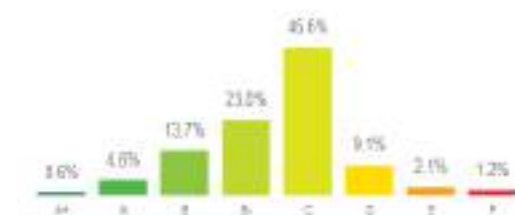
Para edifícios existentes

- **Residenciais** – EPC mínimo **E em 2030** e mínimo **D em 2033**
- **Não-residenciais** – EPC mínimo **E em 2027**; EPC acima dos **15% piores em 2030**; EPC acima dos **25% piores em 2034**

Em Portugal, 12% dos edifícios de serviços e 44% dos edifícios residenciais têm uma certificação energética D ou pior

Edifícios de serviços

Certificados Emitidos por Classe Energética



Edifícios residenciais

Certificados Emitidos por Classe Energética



Edifícios para durar: os desafios da adaptação às alterações climáticas

Objetivos Taxonomia UE



(1) Mitigação das alterações climáticas



(2) Adaptação às alterações climáticas



(3) Utilização sustentável dos recursos hídricos e marinhos



(4) Transição para uma economia circular



(5) Prevenção e controlo da poluição




(6) Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas

Adaptação às alterações climáticas

Critérios para alinhamento com Taxonomia UE e obrigações de reporte

Condições para atividade alinhada com a Taxonomia

		Nova construção	Renovação
<p>Contribui significativamente para</p> <p>↓</p> <p>Não prejudica significativamente (DNSH)</p> <p>↓</p> <p>Cumpre salvaguardas mínimas</p>	 <p>(2) Adaptação</p>	Foram avaliados e identificados todos os riscos climáticos físicos materiais e implementadas soluções que os mitigam.	
	 <p>(1) Mitigação</p>	O edifício não se destina a atividades relacionadas com combustíveis fósseis. Consumo de energia é pelo menos 10% inferior aos requisitos mínimos para <i>Nearly Zero-Energy Building</i> .	O edifício não se destina a atividades relacionadas com combustíveis fósseis.
	 <p>(3) Água</p>	São cumpridas condições relativas a torneiras, chuveiros, autoclismos e urinóis.	
	 <p>(4) Economia circular</p>	70%+ dos resíduos da construção estão preparados para reutilização, reciclagem ou outras formas de recuperação. O design e as técnicas de construção suportam a circularidade.	
	 <p>(5) Poluição</p>	<i>Compliance</i> com critérios de substâncias perigosas. São tomadas medidas de redução de ruído, pó e poluentes durante a construção. Investigação em caso de construção em local potencialmente contaminado.	
	 <p>(6) Biodiversidade</p>	A construção não acontece em terreno agrícola, com valor de biodiversidade ou floresta.	--
		Foram cumpridas normas mínimas sociais e de <i>governance</i> , nomeadamente as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e aos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos	

Obrigações de reporte

A partir de 1 de janeiro de 2023 em relação a 2022, as entidades obrigadas a reporte não-financeiro passaram a reportar:

- I Proporção do **volume de negócios** em produtos ou serviços **alinhados com a Taxonomia**;
- I **CAPEX** com ativos ou processos associados a atividades **alinhados com a Taxonomia**;
- I **OPEX** com ativos ou processos associados a atividades **alinhados com a Taxonomia**.

Outras entidades podem fazer reporte voluntário e demonstrar o alinhamento, com evidência documental.

Os bancos estão a desenvolver as suas metodologias internas de avaliação da exposição dos imóveis aos riscos físicos dada a sua localização, com impactos desde já no seu **Green Asset Ratio**.

O caso particular dos riscos físicos em Portugal

Secas, cheias, ondas de calor, incêndios florestais e subida do nível do mar

3.3. IMPACTO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS EM PORTUGAL

No contexto europeu, Portugal enquadra-se numa região potencialmente mais afetada pelas alterações climáticas, enfrentando aumentos na frequência e intensidade de secas, inundações, cheias repentinas, ondas de calor, incêndios rurais, erosão e galgamentos costeiros. Estas conclusões aparecem em numerosos estudos e trabalhos científicos a escala nacional e europeia, conforme descrito na versão para consulta pública do Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas².

De acordo com o IPCC (IPCC AR5), os cenários climáticos mais gravosos para Portugal (RCP 8.5) preveem que o aumento da temperatura possa chegar a +5°C em 2100 (aplicável a temperaturas mínimas, médias e máximas), particularmente durante o verão e no interior de Portugal (ver Figura 11). As temperaturas elevadas refletem-se no aumento de dias muito quentes ($T_{max} \geq 35^\circ\text{C}$), especialmente no interior Sul, no aumento do número de noites tropicais ($T_{min} \geq 20^\circ\text{C}$) e em ondas de calor mais longas e frequentes, especialmente no interior nordeste.

Os registos de emissões recentes aproximam-se contudo de um cenário menos gravoso (RCP 4.5) ao qual será associado um aumento médio de temperatura entre 1,1 e 1,6°C (1,6°C em média), o que significa que existe a probabilidade de não exceder os 2°C, mas sem cumprir o objetivo de não ultrapassar o objetivo mais ambicioso assumido em Paris.

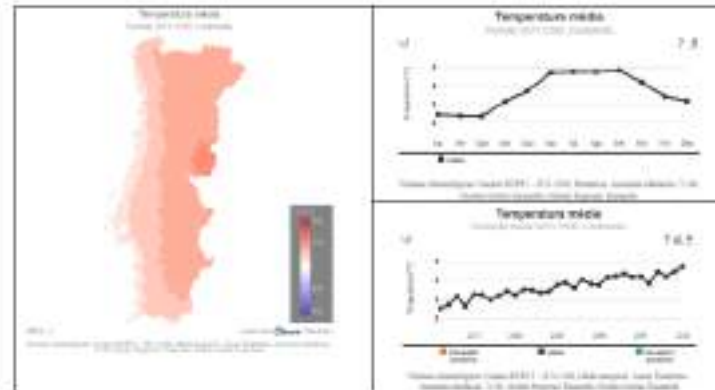


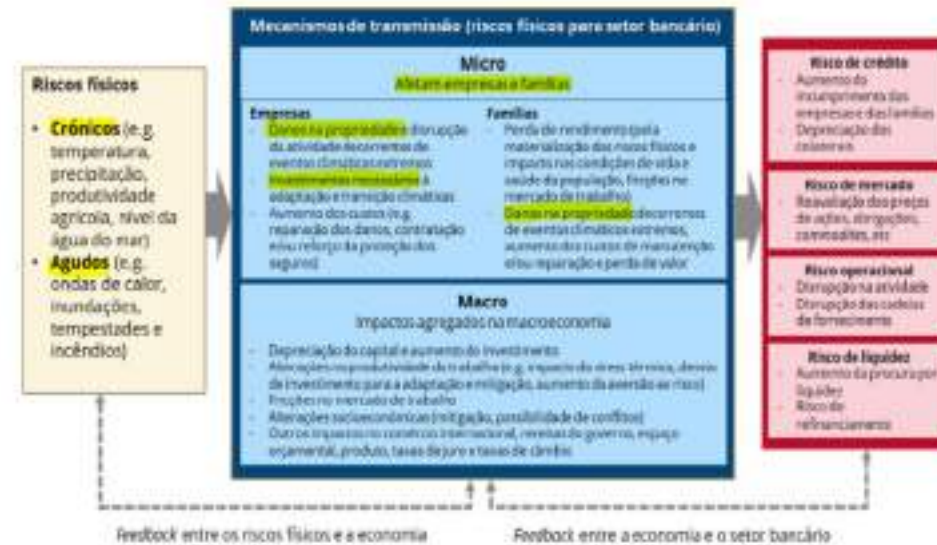
Figura 11 – Anomalias da temperatura média (referência 1971-2000) para o período 2071-2100, RCP8.5, e para os ensembles de modelos regionais e globais.

(fonte: <http://portadoclima.pt>)

² Disponível em: <http://participa.pt/consulta/ao/5049#2152>

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXPOSIÇÃO DO SETOR BANCÁRIO AO RISCO CLIMÁTICO

Gráfico 2.1 • Canais de transmissão do risco físico para o setor bancário



Fontes: Banco de Portugal e NGFS (adaptado).

Os "novos" objetivos da Taxonomia UE

Objetivos Taxonomia UE



(1) Mitigação das alterações climáticas



(2) Adaptação às alterações climáticas



(3) Utilização sustentável dos recursos hídricos e marinhos



(4) Transição para uma economia circular



(5) Prevenção e controlo da poluição

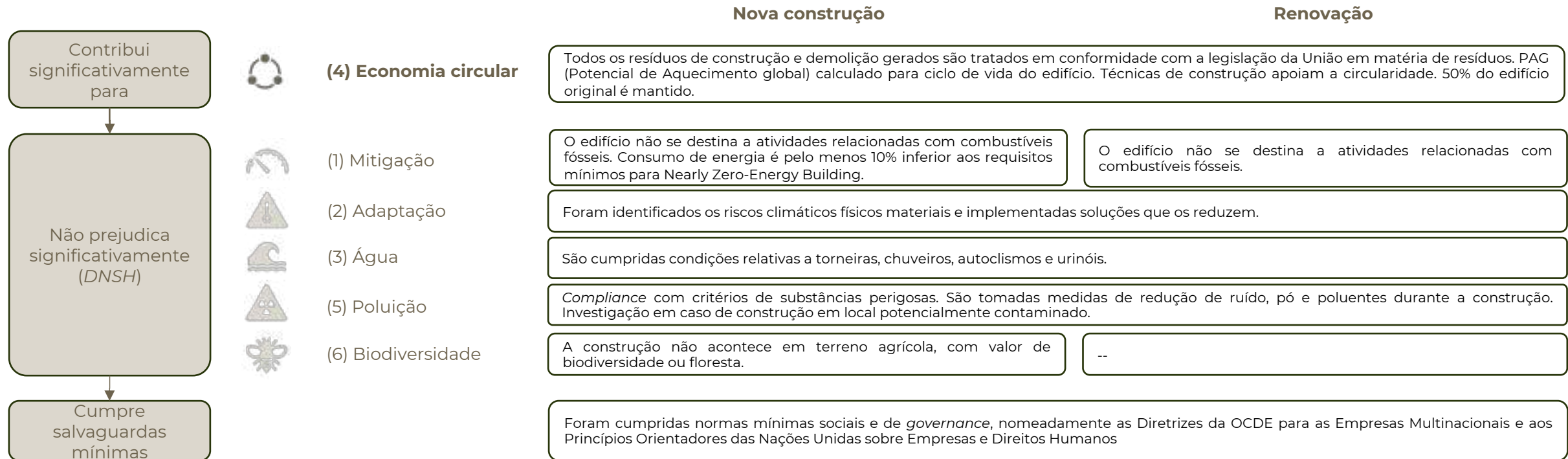


(6) Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas

Transição para uma economia circular

Critérios para alinhamento com Taxonomia UE e obrigações de reporte

Condições para atividade alinhada com a Taxonomia



Obrigações de reporte

A partir de 1 de janeiro de 2025 em relação a 2024, as entidades obrigadas a reporte não-financeiro reportarão:

- I Proporção do **volume de negócios** em produtos ou serviços **alinhados com a Taxonomia**;
- I **CAPEX** com ativos ou processos associados a atividades **alinhados com a Taxonomia**;
- I **OPEX** com ativos ou processos associados a atividades **alinhados com a Taxonomia**.

Outras entidades podem fazer reporte voluntário e demonstrar o alinhamento, com evidência documental.

Os bancos integrarão o alinhamento com o objetivo de **economia circular** no seu **Green Asset Ratio** (GAR) a partir de 2026.

Edifícios para usar, casas para se viver

Taxonomia Ambiental



Taxonomia Social



(1) Trabalho decente



(2) Padrões de vida adequados e bem-estar



(3) Comunidades e sociedades inclusivas
e sustentáveis

A walk down Dollar Street

Habitação com boas condições para todos



Não há duas

The Twin Transition

Transição Ambiental



By Polina Chistyakova, www.pexels.com

Transição Digital



By Ksenia Chernaya, www.pexels.com

Não há duas sem três

The Twin Triple Transition

Transição Ambiental



By Polina Chistyakova, www.pexels.com

Transição Digital



By Ksenia Chernaya, www.pexels.com

Transição para a longevidade crescente



By Mikhail Nilov, www.pexels.com

Mais informação?

Principais referências e recursos de suporte

Taxonomia ambiental UE

[EU Taxonomy Navigator \(europa.eu\)](#)

- **Regulamento Taxonomia Ambiental**
- ***EU Taxonomy Compass***
- ***EU Taxonomy calculator***
- **Ato Delegado de reporte**

Roteiro para a Neutralidade Carbónica de Portugal em 2050

[Roteiro para a Neutralidade Carbónica de Portugal em 2050](#)

Diretiva Eficiência Energética dos Edifícios

[Energy Performance of Buildings Directive \(europa.eu\)](#)

Regulamento Taxonomia Social

[Social Taxonomy \(europa.eu\)](#)

**Muito
obrigada!**

